



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

REVOGADO PELO DECRETO DE 03/05/09

DECRETO Nº 69 DE 27 DE MARÇO DE 2009.

~~Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e art. 11, da Lei 1.553, de 11 de junho de 2008,~~

~~D E C R E T A :~~

~~Art.1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:~~

~~I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:~~

~~a) Secretaria Municipal da Educação e Cultura:~~

- ~~1. Cláudia Alves Lima – titular;~~
- ~~2. Judite Elizabethe Dall’ Agno – suplente.~~

~~b) Secretaria Municipal de Saúde;~~

- ~~1. Julianne Cordeiro Nascimento – titular;~~
- ~~2. Itamar Coelho da Mota – suplente.~~

~~c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente~~

~~e Habitação:~~

- ~~1. Roseli Aparecida de Araújo – titular;~~
- ~~2. Antônio Lima Cardoso Paz – suplente.~~

~~d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e~~

~~Emprego:~~

- ~~1. Maria José Pacheco Azevedo – titular;~~
- ~~2. Ezirlene Ávila de Oliveira – suplente.~~

~~e) Secretaria Municipal da Juventude e Esportes:~~

- ~~1. Davi Aparecido Alencar de Souza – titular;~~
- ~~2. Itamar Antônio de Oliveira Júnior – suplente.~~

~~f) Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:~~

- ~~1. Sâmia Carvalho Mamede – titular;~~
- ~~2. Elivete Alves de Souza – suplente.~~

~~II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:~~

~~a) Associação Ação Social Arquidiocesana de Palmas:~~

- ~~1. Meire Gomes de Oliveira Fernandes – titular;~~
- ~~2. Márcio Ferdinando de Figueiredo Gonçalves – suplente.~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

~~b) Associação Ação Social Jesus de Nazaré:~~

- ~~1. Jocel Santhiago Araújo – titular;~~
- ~~2. Raquel Conceição de Souza – suplente.~~

~~c) Centro de Direitos Humanos de Palmas;~~

- ~~1. Maria Vanir Ilídio – titular;~~
- ~~2. Luzia Cássia R. e Souza – suplente.~~

~~d) Conselho Regional de Serviço Social;~~

- ~~1. Nilana Sipaubá Pissaia – titular;~~
- ~~2. Adriana Magna da Silva Ramalho – suplente.~~

~~e) Província do Santíssimo Nome de Jesus do Brasil;~~

- ~~1. Ângelo Glória Cirilo – titular;~~
- ~~2. Ivone Rama – suplente.~~

~~f) Associação Tocantinense dos Conselheiros Tutelares;~~

- ~~1. Julane Marise Gomes da Silva – titular;~~
- ~~2. Maria do Socorro Costa Aguiar – suplente.~~

~~Parágrafo único. O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, permitida recondução.~~

~~Art. 2º A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não será remunerada, por ser considerada de interesse público relevante.~~

~~Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 276, de 1º de dezembro de 2006.~~

~~Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~PALMAS, aos 27 dias do mês de março do ano de 2009.~~

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DARCI MARTINS COELHO
Secretário Municipal de Governo

MARIA HELENA BRITO MIRANDA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego